

FACULDADE DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS E ADMINISTRATIVAS DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES -FACCACI- CRIADA PELA LEI MUNICIPAL Nº1.262 DE 09-10-1968, E RECREDENCIADA PELA PORTARIA 1285 DE 17/11/2016, PUBLICADO NO DOU DE 18/11/2016. O CURSO DE ADMINISTRAÇÃO FOI RECONHECIDO PELO DECRETO FEDERAL Nº78.951 DE 15/12/1976 E PUBLICADO NO DOU DE 16-12-1976 E OBTVE RENOVAÇÃO DE RECONHECIMENTO PELA PORTARIA Nº 206 DE 25 DE JUNHO DE 2020 E PUBLICADA NO DOU DE 07 DE JULHO DE 2020. O CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS FOI RECONHECIDO PELO DECRETO FEDERAL Nº 81.835 DE 26/06/1978, PUBLICADO NO DOU DE 27-06-1978 E OBTVE RENOVAÇÃO DE RECONHECIMENTO PELA PORTARIA Nº 7 DE 06/01/2021, PUBLICADA NO DOU DE 08/01/2021.

EDITAL Nº 004/20220 PARA PROCESSO SELETIVO DE 2022 – 2º SEMESTRE

A Faculdade de Ciências Contábeis e Administrativas de Cachoeiro de Itapemirim – ES – foi criada pela Lei Municipal Nº 1.262 de 09/10/2017 e recredenciada pela Portaria 1285 de 17/11/2016, publicada no DOU de 18/11/2016. O Curso de Administração foi reconhecido pelo Decreto Federal nº 78.951, publicado no DOU de 16/12/1976 e obteve Renovação de Reconhecimento pela portaria 206, de 25 de junho de 2020, publicada no DOU de 07 de julho de 2020. O Curso de Ciências Contábeis foi Reconhecido pelo Decreto Federal nº 81.835, publicado no DOU de 27/06/1978 e obteve Renovação de Reconhecimento pela Portaria 703 de 18/12/2013, publicada no DOU de 19/12/2013. **A FACCACI** faz saber, pelo presente EDITAL, que estarão abertas as inscrições para o **PROCESSO SELETIVO DE 2022 – 2º SEMESTRE**, que será regido em consonância com a Lei 9394/96, de acordo com as normas a seguir:

CURSOS	Nº DE VAGAS	TURNO	ATO DE RECONHECIMENTO
Administração	60	Noturno	Decreto Federal nº 78.951/76, de 16/12/1976. Renovação do Reconhecimento pela Portaria 206 de 25/06/2020
Ciências Contábeis	150	Noturno	Decreto Federal nº 81.835/78, de 26/06/1978. Renovação do Reconhecimento pela Portaria 7 de 06/01/2021.

FACULDADE DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS E ADMINISTRATIVAS DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES -FACCACI- CRIADA PELA LEI MUNICIPAL Nº1.262 DE 09-10-1968, E RECREDENCIADA PELA PORTARIA 1285 DE 17/11/2016, PUBLICADO NO DOU DE 18/11/2016. O CURSO DE ADMINISTRAÇÃO FOI RECONHECIDO PELO DECRETO FEDERAL Nº78.951 DE 15/12/1976 E PUBLICADO NO DOU DE 16-12-1976 E OBTEVE RENOVAÇÃO DE RECONHECIMENTO PELA PORTARIA Nº 206 DE 25 DE JUNHO DE 2020 E PUBLICADA NO DOU DE 07 DE JULHO DE 2020. O CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS FOI RECONHECIDO PELO DECRETO FEDERAL Nº 81.835 DE 26/06/1978, PUBLICADO NO DOU DE 27-06-1978 E OBTEVE RENOVAÇÃO DE RECONHECIMENTO PELA PORTARIA Nº 7 DE 06/01/2021, PUBLICADA NO DOU DE 08/01/2021.

1. DAS INSCRIÇÕES

1.1– As inscrições estarão abertas no período de 30 de maio de 2022 a 30 de junho de 2022, no site da FACCACI: www.faccaci.edu.br.

1.2 – No ato de inscrição o candidato deverá optar por um dos cursos oferecidos.

1.3 – Para efeito de comprovação de escolaridade, será considerado válido qualquer um dos seguintes documentos:

- a) Cópia autenticada ou original do comprovante de conclusão do Ensino Médio;
- b) Original de Declaração, com carimbo da Escola, de que o candidato está matriculado na terceira série do Ensino Médio e que a data prevista para conclusão do curso é anterior à realização da matrícula.
- c) Original de Declaração de conclusão do Curso Supletivo de Ensino Médio.

1.4 – No ato da inscrição, o candidato fará opção pelo curso, cujas vagas estão fixadas em 60 (sessenta) para o curso de Administração e 150 (cento e cinquenta) para o curso de Ciências Contábeis para o segundo semestre de 2022.

2- OS CURSOS

2.1 – Os cursos de Administração e Ciências Contábeis funcionarão na sede da Faculdade de Ciências Contábeis e Administrativas de Cachoeiro de Itapemirim, localizada na Rod. Engenheiro Fabiano Vivácqua, 1759, Localidade de Morro Grande – Bairro Nossa Senhora da Glória, Cachoeiro de Itapemirim, ES.

2.2 – O acesso aos cursos da FACCACI será feito através do Processo Seletivo deste Edital, através das médias obtidas no Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM, realizado a partir do ano de 2010, com pontuação superior 450 pontos na prova geral e superior a zero na redação, através de aprovação no processo de seleção do FIES, por transferência Externa,

FACULDADE DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS E ADMINISTRATIVAS DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES -FACCACI- CRIADA PELA LEI MUNICIPAL Nº1.262 DE 09-10-1968, E RECREDENCIADA PELA PORTARIA 1285 DE 17/11/2016, PUBLICADO NO DOU DE 18/11/2016. O CURSO DE ADMINISTRAÇÃO FOI RECONHECIDO PELO DECRETO FEDERAL Nº78.951 DE 15/12/1976 E PUBLICADO NO DOU DE 16-12-1976 E OBTEVE RENOVAÇÃO DE RECONHECIMENTO PELA PORTARIA Nº 206 DE 25 DE JUNHO DE 2020 E PUBLICADA NO DOU DE 07 DE JULHO DE 2020. O CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS FOI RECONHECIDO PELO DECRETO FEDERAL Nº 81.835 DE 26/06/1978, PUBLICADO NO DOU DE 27-06-1978 E OBTEVE RENOVAÇÃO DE RECONHECIMENTO PELA PORTARIA Nº 7 DE 06/01/2021, PUBLICADA NO DOU DE 08/01/2021.

quando houver vaga, ou Matrícula de Portador de Diploma de Curso Superior, desde que haja vaga remanescente do Processo Seletivo para ingresso inicial.

2.3 – O acesso aos cursos por Transferência Externa, caso haja vaga, dar-se-á através de Entrevista e Análise Acadêmica.

3- DA PROVA

3.1 – O Processo Seletivo de 2022/2º semestre realizar-se-á através de prova de Redação, realizada no site disponibilizado no momento da inscrição, com a finalidade de selecionar e classificar os candidatos para ingresso no curso de graduação. O período para realização da prova será imediatamente após a inscrição, de 30 de maio de 2022 a 30 de junho de 2022.

3.2 – A prova de redação, de caráter eliminatório, abordará temas de conhecimentos gerais.

4. INFORMAÇÕES RELATIVAS ÀS PROVAS:

4.1 – A prova, de caráter eliminatório para quem obtiver ZERO, será composta de uma Redação valendo 100 (cem) pontos.

4.2 – A prova será realizada on-line no momento da inscrição.

5. DA ELIMINAÇÃO E DA CLASSIFICAÇÃO

5.1 – Será eliminado o candidato que:

- a) Obter nota ZERO na redação.
- b) For flagrado no uso de meios fraudulentos.

FACULDADE DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS E ADMINISTRATIVAS DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES -FACCACI- CRIADA PELA LEI MUNICIPAL Nº1.262 DE 09-10-1968, E RECREDENCIADA PELA PORTARIA 1285 DE 17/11/2016, PUBLICADO NO DOU DE 18/11/2016. O CURSO DE ADMINISTRAÇÃO FOI RECONHECIDO PELO DECRETO FEDERAL Nº78.951 DE 15/12/1976 E PUBLICADO NO DOU DE 16-12-1976 E OBTEVE RENOVAÇÃO DE RECONHECIMENTO PELA PORTARIA Nº 206 DE 25 DE JUNHO DE 2020 E PUBLICADA NO DOU DE 07 DE JULHO DE 2020. O CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS FOI RECONHECIDO PELO DECRETO FEDERAL Nº 81.835 DE 26/06/1978, PUBLICADO NO DOU DE 27-06-1978 E OBTEVE RENOVAÇÃO DE RECONHECIMENTO PELA PORTARIA Nº 7 DE 06/01/2021, PUBLICADA NO DOU DE 08/01/2021.

5.2 – Os candidatos não eliminados em cada curso serão classificados pela ordem decrescente do total de pontos obtidos.

5.3 – Dentre os candidatos com igual número de pontos, o desempate será efetuado com base na maior pontuação obtida na Redação. Ainda assim, prevalecendo o empate, será classificado o candidato mais velho em idade.

6. DO RESULTADO

6.1 – O resultado individual da prova será disponibilizado em até 48 horas úteis após a realização da prova, no endereço eletrônico www.faccaci.edu.br ou através de contato telefônico 28 99965 6600, conforme horário disponibilizado no site. O resultado geral será divulgado no site e no mural interno da FACCACI.

7. DA SEMESTRALIDADE ESCOLAR E DA FORMA DE PAGAMENTO

7.1 – A semestralidade escolar para os ingressantes nos cursos de Administração e de Ciências Contábeis no ano letivo de 2022 – 2º semestre, será **de R\$ 4.482,00** (quatro mil quatrocentos e oitenta e dois reais), **independentemente de dispensa de disciplinas**, a ser paga da seguinte forma:

- Segundo semestre – Julho a Dezembro do ano de 2022 – 06 (seis) parcelas mensais e consecutivas, no valor de R\$ 747,00 (setecentos e quarenta e sete reais) cada uma, com vencimento todo oitavo dia de cada mês, a partir do mês de julho de 2022.

7.2 - Não estão incluídos no valor da semestralidade escolar os serviços especiais de recuperação, aulas de dependência e/ou adaptação, provas de segunda chamada e/ou prova final, exames especiais, fornecimento de histórico escolar e documentos opcionais e de uso facultativo para o aluno, que serão objeto de pagamento à parte.

FACULDADE DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS E ADMINISTRATIVAS DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES -FACCACI- CRIADA PELA LEI MUNICIPAL Nº1.262 DE 09-10-1968, E RECREDENCIADA PELA PORTARIA 1285 DE 17/11/2016, PUBLICADO NO DOU DE 18/11/2016. O CURSO DE ADMINISTRAÇÃO FOI RECONHECIDO PELO DECRETO FEDERAL Nº78.951 DE 15/12/1976 E PUBLICADO NO DOU DE 16-12-1976 E OBTVE RENOVAÇÃO DE RECONHECIMENTO PELA PORTARIA Nº 206 DE 25 DE JUNHO DE 2020 E PUBLICADA NO DOU DE 07 DE JULHO DE 2020. O CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS FOI RECONHECIDO PELO DECRETO FEDERAL Nº 81.835 DE 26/06/1978, PUBLICADO NO DOU DE 27-06-1978 E OBTVE RENOVAÇÃO DE RECONHECIMENTO PELA PORTARIA Nº 7 DE 06/01/2021, PUBLICADA NO DOU DE 08/01/2021.

8. DA MATRÍCULA

8.1 – O presente PROCESSO SELETIVO só terá validade para a matrícula no primeiro período do segundo semestre do ano letivo de 2022.

8.2 - As matrículas serão realizadas no site www.faccaci.edu.br ou na secretaria da FACCACI, conforme horário de atendimento disponibilizado no site, período de **04 de julho de 2022 a 21 de julho de 2022**, mediante apresentação dos documentos a seguir relacionados:

- 1) Cópia autenticada do comprovante de Conclusão do Ensino Médio: “Considera-se prova de Conclusão do ensino médio o Certificado de Conclusão do ensino médio acompanhado do histórico escolar ou Histórico Escolar que declare que o aluno concluiu o ensino médio”.
- 2) Cópia legível do Título de Eleitor e Certidão de quitação Eleitoral;
- 3) Cópia legível do documento do Serviço Militar, quando maior de 17 anos e do sexo masculino;
- 4) Cópia legível da Certidão de Nascimento ou Casamento;
- 5) Cópia legível da Carteira de Identidade;
- 6) Recibo de depósito bancário da importância de R\$ 660,00 (seiscentos e sessenta reais), já com o desconto de R\$34,00 (trinta e quatro reais) referente ao item 7.2 deste Edital, que poderá ser feito em qualquer agência do banco no SICOOB, Ag. 3260, Conta 29192-7, em nome da Fundação Educacional Vale do Itapemirim – FACCACI ou pagar direto na tesouraria da faculdade.
- 7) Comprovante de residência.
- 8) 01 foto 3 x 4 colorida.

Obs: Nas situações em que o estudante tem idade menor que 18 anos será necessária a companhia de um responsável para assinatura do contrato, portando documentos de identificação e a Carteira de vacinação do aluno em atendimento a Lei Estadual nº 10.913, de 01/11/2018, publicada no DOE de 05/11/2018.

FACULDADE DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS E ADMINISTRATIVAS DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES -FACCACI- CRIADA PELA LEI MUNICIPAL Nº1.262 DE 09-10-1968, E RECREDENCIADA PELA PORTARIA 1285 DE 17/11/2016, PUBLICADO NO DOU DE 18/11/2016. O CURSO DE ADMINISTRAÇÃO FOI RECONHECIDO PELO DECRETO FEDERAL Nº78.951 DE 15/12/1976 E PUBLICADO NO DOU DE 16-12-1976 E OBTEVE RENOVAÇÃO DE RECONHECIMENTO PELA PORTARIA Nº 206 DE 25 DE JUNHO DE 2020 E PUBLICADA NO DOU DE 07 DE JULHO DE 2020. O CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS FOI RECONHECIDO PELO DECRETO FEDERAL Nº 81.835 DE 26/06/1978, PUBLICADO NO DOU DE 27-06-1978 E OBTEVE RENOVAÇÃO DE RECONHECIMENTO PELA PORTARIA Nº 7 DE 06/01/2021, PUBLICADA NO DOU DE 08/01/2021.

8.3 – As matrículas poderão ser feitas por instrumento procuratório, somente na secretaria da FACCACI, fazendo constar no documento o curso em que o candidato será matriculado, devendo o procurador juntar, além dos documentos do candidato exigidos no presente Edital, a procuração e seu próprio documento de identidade.

8.4 – Não será matriculado e será considerado desistente, perdendo o direito à vaga, o candidato que, embora classificado, não apresentar os documentos exigidos no item 8.2 ou não comparecer para a matrícula. A vaga a que ele teria direito, caberá, automaticamente, ao candidato classificado na ordem imediatamente a seguir.

8.5 – A renovação de matrícula para o segundo período será realizada em julho de 2022, obedecendo ao Calendário Acadêmico e as normas regimentais.

9. DO PROCESSO SELETIVO CONTINUADO

10.1- Em não havendo preenchimento do número de vagas disponíveis, ocorrerá o processo seletivo continuado, com inscrições no site www.faccaci.edu.br.

10. DO PERÍODO LETIVO DE 2022 – 2º SEMESTRE

10.1 – O segundo semestre letivo de 2022 terá **início no dia 25 de julho de 2022**.

10.2 – As aulas dos cursos de Administração e Ciências Contábeis serão ministradas de segunda a sexta-feira, no horário das 18h30min às 22h e aos sábados das 8h às 12h.

10.3 – As aulas serão ofertadas presencialmente, utilizando o percentual de 40% (quarenta por cento) da carga horária EAD, autorizado pelo MEC, conforme Portaria do MEC 2.117/2019 e Decreto do MEC Nº 9.235/17, em disciplinas constantes do Projeto

FACULDADE DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS E ADMINISTRATIVAS DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES -FACCACI- CRIADA PELA LEI MUNICIPAL Nº1.262 DE 09-10-1968, E RECREDENCIADA PELA PORTARIA 1285 DE 17/11/2016, PUBLICADO NO DOU DE 18/11/2016. O CURSO DE ADMINISTRAÇÃO FOI RECONHECIDO PELO DECRETO FEDERAL Nº78.951 DE 15/12/1976 E PUBLICADO NO DOU DE 16-12-1976 E OBTVE RENOVAÇÃO DE RECONHECIMENTO PELA PORTARIA Nº 206 DE 25 DE JUNHO DE 2020 E PUBLICADA NO DOU DE 07 DE JULHO DE 2020. O CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS FOI RECONHECIDO PELO DECRETO FEDERAL Nº 81.835 DE 26/06/1978, PUBLICADO NO DOU DE 27-06-1978 E OBTVE RENOVAÇÃO DE RECONHECIMENTO PELA PORTARIA Nº 7 DE 06/01/2021, PUBLICADA NO DOU DE 08/01/2021.

Pedagógico - PPC do curso e constantes da Matriz Curricular divulgada no site www.faccaci.edu.br.

11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

11.1 – Será considerada nula, para todos os efeitos legais, a classificação do candidato que não apresentar prova de ter completado o Ensino Médio até a data fixada para a matrícula.

11.2 – O candidato classificado no Processo Seletivo de 2022/2.º semestre que houver realizado o Ensino Médio ou equivalente no exterior, deverá apresentar a documentação em original e devidamente traduzida por tradutor oficial, bem como obter a equivalência do referido curso na Secretaria de Estado de Educação, até o ato de sua matrícula, conforme artigo 5º da Resolução Nº 09, de 24/11/78, do Conselho Federal de Educação.

11.3 – Não haverá segunda chamada, vista, recontagem de pontos ou revisão de quaisquer das provas.

11.4 – Os casos omissos serão decididos pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo “ad referendum” da Direção.

11.5- A FACCACI participa do programa FIES – Fundo de Financiamento Estudantil – do Ministério da Educação (MEC);

11.6 – O requerimento de inscrição, firmado pelo candidato ou por seu procurador, equivale à aceitação de sua parte, de todas as normas do presente EDITAL, em caráter irretratável e irrevogável.

11.7 - A FACCACI reserva-se o direito de alterar as datas de realização das provas previstas neste edital, bem como de cancelar o concurso, por motivos fortuitos ou de força maior, a

FACULDADE DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS E ADMINISTRATIVAS DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES -FACCACI- CRIADA PELA LEI MUNICIPAL Nº1.262 DE 09-10-1968, E RECREDENCIADA PELA PORTARIA 1285 DE 17/11/2016, PUBLICADO NO DOU DE 18/11/2016. O CURSO DE ADMINISTRAÇÃO FOI RECONHECIDO PELO DECRETO FEDERAL Nº78.951 DE 15/12/1976 E PUBLICADO NO DOU DE 16-12-1976 E OBTVE RENOVAÇÃO DE RECONHECIMENTO PELA PORTARIA Nº 206 DE 25 DE JUNHO DE 2020 E PUBLICADA NO DOU DE 07 DE JULHO DE 2020. O CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS FOI RECONHECIDO PELO DECRETO FEDERAL Nº 81.835 DE 26/06/1978, PUBLICADO NO DOU DE 27-06-1978 E OBTVE RENOVAÇÃO DE RECONHECIMENTO PELA PORTARIA Nº 7 DE 06/01/2021, PUBLICADA NO DOU DE 08/01/2021.

critério da própria Faculdade. Em quaisquer destes casos, a FACCACI responsabiliza-se por dar ampla divulgação às alterações feitas, com a devida antecedência.

11.8 – Outros esclarecimentos e informações poderão ser obtidos na Secretaria da Faculdade, pelo telefone (028) 2102 6600 ou (28) 99965-6600, conforme horário divulgado no endereço eletrônico www.faccaci.edu.br ou pelo e-mail secretaria@faccacionline.com

Cachoeiro de Itapemirim (ES), 24 de maio de 2022.



Renan Ferreira da Silva

Diretor

Ata FEVIT de 15/12/2020

Reg. Nº: 9-296 Livro A

Edital 2 Vest 2022-2.pdf

Documento número #7cf675d9-b121-4645-ad10-27f5e164bb8e

Hash do documento original (SHA256): 01ac282cac8862ba5f9e0b994975690d00cdd5419ebe91cc9d8fe89a5a4b1873

Assinaturas

 **Renan Ferreira da Silva**

CPF: 058.450.657-04

Assinou em 25 mai 2022 às 13:43:00

Emitido por Clicksign Gestão de Documentos S.A.

Log

- 24 mai 2022, 21:06:53 Operador com email renan.ferreira@hotmail.com na Conta 93e2712a-1557-485f-90a5-917667cfd01e criou este documento número 7cf675d9-b121-4645-ad10-27f5e164bb8e. Data limite para assinatura do documento: 23 de junho de 2022 (21:05). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 24 mai 2022, 21:07:02 Operador com email renan.ferreira@hotmail.com na Conta 93e2712a-1557-485f-90a5-917667cfd01e adicionou à Lista de Assinatura: renan.silva@faccacionline.com, para assinar, com os pontos de autenticação: email (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Renan Ferreira da Silva e CPF 058.450.657-04.
- 25 mai 2022, 13:43:00 Renan Ferreira da Silva assinou. Pontos de autenticação: email renan.silva@faccacionline.com (via token). CPF informado: 058.450.657-04. IP: 189.27.78.15. Componente de assinatura versão 1.275.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
- 25 mai 2022, 13:43:01 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 7cf675d9-b121-4645-ad10-27f5e164bb8e.



Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://validador.clicksign.com> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 7cf675d9-b121-4645-ad10-27f5e164bb8e, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.